

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Estudos Literários

Av. João Naves de Ávila, nº 2121, Bloco 1G, Sala 250 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: (34) 3239-4487/4539 - www.pgletras.ileel.ufu.br - secpplet@ileel.ufu.br**PORTARIA PPLET Nº 61, DE 24 DE JUNHO DE 2019**

O COORDENADOR PRÓ-TEMPORE DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS LITERÁRIOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, Prof. Dr. Ivan Marcos Ribeiro, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO a abertura de Edital de Seleção para a turma 2020-1 - Cursos de Mestrado e Doutorado em Estudos Literários;

CONSIDERANDO a decisão do Colegiado, em reunião datada de 30-04-2019, de constituir Comissão única para avaliar os candidatos aos Cursos de Mestrado e Doutorado em Estudos Literários;

CONSIDERANDO que os(as) componentes das Comissões Avaliadoras do Processo Seletivo foram indicados(as) pelas Coordenações das Linhas de Pesquisa do Programa;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear os componentes da Comissão para avaliar o Processo Seletivo turma 2020-1 do Programa de Pós-graduação em Estudos Literários composta pelos(as) Professores(as) Doutores(as): Gilson José dos Santos (Presidente), Kenia Maria de Almeida Pereira, Sérgio Guilherme Cabral Bento e, como suplentes, Fernanda Aquino Sylvestre, Maria Ivonete Santos Silva e Ivan Marcos Ribeiro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º Revoga-se a Portaria PPLET Nº 59, DE 11 DE JUNHO DE 2019.

IVAN MARCOS RIBEIROCoordenador *pro tempore* do Programa de Pós-graduação em Estudos Literários

Portaria R nº 526 de 08/05/2019



Documento assinado eletronicamente por **Ivan Marcos Ribeiro, Coordenador(a)**, em 27/06/2019, às 19:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1343686** e o código CRC **443BD6F8**.

Referência: Processo nº 23117.050814/2019-00

SEI nº 1343686